



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM**

P O R T A R I A N.º147 / 2018-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º **00136/2018**, de 19.01.2018, que estabeleceu o **Plantão Judicial de 1ª Instância deste Poder**, no período de **22.01.2018 a 28.01.2018**, **SUBSTITUINDO** o **Diretor de Secretária da 8ª VARA CRIMINAL, CARLOS RONALDO BARBOSA VIANA**, Pela **Diretora de Secretaria da 7ª VARA CRIMINAL, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA**, exclusivamente para o período do plantão.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de janeiro de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente